



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB – 125/20

Pelotas, 02 de abril de 2020.

Senhora Vereadora,

De ordem da Sra. Prefeita, em atenção ao ofício ext. n.º 021/2020, referente solicitação de vacinação aos servidores que prestam serviços essenciais, informamos que não há possibilidade de promover a alteração solicitada, tendo em vista que o município encontra-se vinculado à regra determinada pelo Ministério da Saúde, o qual estabelece critérios de vacinação, conforme os grupos de risco, com abrangência nacional.

Atenciosamente,

Fábio Silveira Machado
Chefe de Gabinete da Prefeita

Exma. Sra.
Vereadora Daiane Dias
Câmara Municipal de Pelotas

RECEBI
EM _____